



PORTARIA Nº 037/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2025 - Data: de 26
de novembro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 84601/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 84601/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a renovação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais).

FUNÇÃO:	NOME COMPLETO	MATRICULA	LOCAL
Fiscal de Contrato	Adriano Alves Godoi	355.797	SMDSMU
Fiscal Substituto	Allan Bruno Silva de Oliveira	355.186	SMDSMU

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 7.651/2025

Assinantes

- ✓ **allan bruno silva de oliveira**
Assinou em 25/11/2025 às 15:18:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, allan bruno silva de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ADRIANO ALVES GODOI**
Assinou em 25/11/2025 às 16:16:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.104.960-****
Eu, ADRIANO ALVES GODOI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Alexandre Tramontina Gravena**
Assinou em 25/11/2025 às 16:28:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XE3**NNM****788****3JR**